



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA
ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA
Concurso de Contratação de Escola
2018/2019

Informam-se os interessados que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, o procedimento para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos seguintes termos:

Horário 12	
Técnico Especializado – Técnico de Intervenção Local	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº132/2012, de 27/06, republicado pelo Decreto Lei nº83-A/2014, de 23/05
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Identificação da duração do contrato	Ano escolar 2018/2019
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Amareleja
Caraterização de funções	Técnico de Intervenção Local
Número de horas semanais a concurso	35 horas
Requisitos de admissão	Licenciatura em Serviço Social
Critérios de seleção	Ponderação da avaliação do portefólio – 30% Ponderação da entrevista – 35% Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%
Subcritérios de ponderação para a avaliação do portefólio	- Atividades no âmbito de desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar, ou outros dinamizados pelo candidato no âmbito do desenvolvimento das suas funções em estabelecimentos de ensino – 20% - Material selecionado ou desenvolvido pelo candidato que evidencie o conhecimento dos conteúdos funcionais, nesta área – 5% - Auto formação na área a desenvolver – 5%
Subcritérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	- Conhecimento técnico na área a desenvolver -5% - Motivação, disponibilidade e capacidade de comunicação – 5% - Conhecimento da realidade local, escolar e educativa no âmbito das funções a desenvolver-25%

O portefólio digital é obrigatório e deverá ser enviado por e-mail para secretaria@agvamareleja.drealentejo.pt, dentro do prazo deste concurso. O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, não pode exceder as 5 páginas, nem lhe ser anexados documentos.

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, a 1ª fase de seleção será feita mediante a ponderação do número de anos de experiência profissional em estabelecimentos de ensino e avaliação do portefólio, e a 2ª fase com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5 candidatos, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.

Entrevista – o candidato pode ser entrevistado quer presencialmente, quer através das tecnologias de comunicação. A não realização da entrevista implicará a exclusão do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas dos candidatos será feita na página eletrónica do Agrupamento (<http://agvamareleja.drealentejo.pt>).

Amareleja, 12 de setembro de 2018

Francisco Augusto do Prado Pereira